

SENHORES ACIONISTAS

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, da JSL Arrendamento Mercantil S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A JSL Arrendamento Mercantil S.A. tem como objetivo a prática das operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional, principalmente de caminhões e veículos em geral e a prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica. A Companhia, em conjunto com a cadeia de negócios da JSL S/A, contribuirá com o processo de inclusão social do caminhoneiro e com o crescimento sustentável do setor de transportes na economia brasileira.

No final do 1º semestre de 2017, o crédito total do sistema financeiro, incluindo operações com recursos livres e direcionados, atingiu R\$ 3.078 bilhões, com redução de 0,9% no período. A relação crédito/PIB recuou para 48,2%, ante 49,3% em dezembro de 2016.

O volume de crédito do Sistema Financeiro Nacional - SFN destinado ao mercado de veículos (financiamento à aquisição e arrendamento mercantil), onde concentra-se o foco dos negócios da Companhia, alcançou a R\$ 161,6 bilhões, com redução de 0,7% em relação a dezembro de 2016,

enquanto a produção (originação de novas operações) totalizou no 1º semestre 2017 o volume de R\$ 45,9 bilhões, com evolução de 5,2% em relação ao semestre anterior.

Em 30 de junho de 2017, os Ativos totais da Companhia somaram a R\$ 140,7 bilhões, crescimento de 99,9% em relação a 30 de junho de 2016, destacando-se: R\$ 16,4 bilhões em Títulos e Valores Mobiliários - Letras Financeiras do Tesouro (LFT), R\$ 17,9 bilhões em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez R\$ 95,4 bilhões de Imobilizado de Arrendamento e R\$ 2,3 bilhões de aquisição de bens destinados a futuro arrendamento operacional.

O valor presente das Operações de Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2017, apurado segundo as regras do Banco Central do Brasil foi de R\$ 59,8 bilhões, com crescimento de 153,4% em relação a 30 de junho de 2016.

Em 30 de junho de 2017 a companhia possui R\$ 40,5 bilhões de captação de recursos destinados à operação de arrendamento mercantil, através de Letras de Arrendamento Mercantil (LAM), ante R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016.

O Patrimônio Líquido da Companhia montou a R\$ 18,2 bilhões em 30 de junho de 2017. Em linha com as diretrizes do Comitê da Basileia, as instituições financeiras e sociedades autorizadas

a funcionar pelo BACEN devem manter requerimentos mínimos de Capital compatíveis com os níveis de risco de suas atividades. O índice de Basileia foi calculado com base nas normas e instruções estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.192 e 4.193/2013, além de legislação complementar. No semestre findo em 30 de junho de 2017, o Índice de Basileia Nível I apurado pela Companhia foi de 15,2% (30 de junho de 2016 - 28,2%).

De acordo com a Resolução nº 3198 do Banco Central do Brasil, a JSL Arrendamento Mercantil S.A. no semestre, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") não relacionados à auditoria externa. A política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

Agradecemos aos nossos colaboradores, e aos nossos clientes, investidores e parceiros que nos honram com seu apoio e confiança.

Barueri, 29 de agosto de 2017.

A DIRETORIA

Demonstrações do Resultado para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota Explicativa		2017	2016
Recursos de Depósitos			16.128	11.724
Outros Depósitos	9		16.128	11.724
Recursos de aceites e emissão de títulos			14.240	4.506
Letras de Arrendamento Mercantil	10		14.240	4.506
Outras obrigações			39.356	12.916
Fiscais e previdenciárias	12a		569	446
Diversas	12b		38.787	12.470
Exigível a longo prazo			52.763	23.731
Recursos de aceites e emissão de títulos			26.298	9.996
Letras de Arrendamento Mercantil	10		26.298	9.996
Outras obrigações			26.465	13.735
Fiscais e previdenciárias	12a		6.587	2.156
Diversas	12b		19.878	11.579
Patrimônio líquido			18.176	17.545
Capital de domiciliados no país	13		20.000	20.000
Prejuízos acumulados			(1.824)	(2.455)

Demonstrações do Valor Adicionado para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa		2017	2016
Recursos de Depósitos			16.128	11.724
Outros Depósitos	9		16.128	11.724
Recursos de aceites e emissão de títulos			14.240	4.506
Letras de Arrendamento Mercantil	10		14.240	4.506
Outras obrigações			39.356	12.916
Fiscais e previdenciárias	12a		569	446
Diversas	12b		38.787	12.470
Exigível a longo prazo			52.763	23.731
Recursos de aceites e emissão de títulos			26.298	9.996
Letras de Arrendamento Mercantil	10		26.298	9.996
Outras obrigações			26.465	13.735
Fiscais e previdenciárias	12a		6.587	2.156
Diversas	12b		19.878	11.579
Patrimônio líquido			18.176	17.545
Capital de domiciliados no país	13		20.000	20.000
Prejuízos acumulados			(1.824)	(2.455)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa		2017	2016
Recursos de Depósitos			16.128	11.724
Outros Depósitos	9		16.128	11.724
Recursos de aceites e emissão de títulos			14.240	4.506
Letras de Arrendamento Mercantil	10		14.240	4.506
Outras obrigações			39.356	12.916
Fiscais e previdenciárias	12a		569	446
Diversas	12b		38.787	12.470
Exigível a longo prazo			52.763	23.731
Recursos de aceites e emissão de títulos			26.298	9.996
Letras de Arrendamento Mercantil	10		26.298	9.996
Outras obrigações			26.465	13.735
Fiscais e previdenciárias	12a		6.587	2.156
Diversas	12b		19.878	11.579
Patrimônio líquido			18.176	17.545
Capital de domiciliados no país	13		20.000	20.000
Prejuízos acumulados			(1.824)	(2.455)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa		2017	2016
Recursos de Depósitos			16.128	11.724
Outros Depósitos	9		16.128	11.724
Recursos de aceites e emissão de títulos			14.240	4.506
Letras de Arrendamento Mercantil	10		14.240	4.506
Outras obrigações			39.356	12.916
Fiscais e previdenciárias	12a		569	446
Diversas	12b		38.787	12.470
Exigível a longo prazo			52.763	23.731
Recursos de aceites e emissão de títulos			26.298	9.996
Letras de Arrendamento Mercantil	10		26.298	9.996
Outras obrigações			26.465	13.735
Fiscais e previdenciárias	12a		6.587	2.156
Diversas	12b		19.878	11.579
Patrimônio líquido			18.176	17.545
Capital de domiciliados no país	13		20.000	20.000
Prejuízos acumulados			(1.824)	(2.455)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa		2017	2016
Recursos de Depósitos			16.128	11.724
Outros Depósitos	9		16.128	11.724
Recursos de aceites e emissão de títulos			14.240	4.506
Letras de Arrendamento Mercantil	10		14.240	4.506
Outras obrigações			39.356	12.916
Fiscais e previdenciárias	12a		569	446
Diversas	12b		38.787	12.470
Exigível a longo prazo			52.763	23.731
Recursos de aceites e emissão de títulos			26.298	9.996
Letras de Arrendamento Mercantil	10		26.298	9.996
Outras obrigações			26.465	13.735
Fiscais e previdenciárias	12a		6.587	2.156
Diversas	12b		19.878	11.579
Patrimônio líquido			18.176	17.545
Capital de domiciliados no país	13		20.000	20.000
Prejuízos acumulados			(1.824)	(2.455)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa		2017	2016
Recursos de Depósitos			16.128	11.724
Outros Depósitos	9		16.128	11.724
Recursos de aceites e emissão de títulos			14.240	4.506
Letras de Arrendamento Mercantil	10		14.240	4.506
Outras obrigações			39.356	12.916
Fiscais e previdenciárias	12a		569	446
Diversas	12b		38.787	12.470
Exigível a longo prazo			52.763	23.731
Recursos de aceites e emissão de títulos			26.298	9.996
Letras de Arrendamento Mercantil	10		26.298	9.996
Outras obrigações			26.465	13.735
Fiscais e previdenciárias	12a		6.587	2.156
Diversas	12b		19.878	11.579
Patrimônio líquido			18.176	17.545
Capital de domiciliados no país	13		20.000	20.000
Prejuízos acumulados			(1.824)	(2.455)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A JSL Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional, principalmente de caminhões e veículos em geral e a prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 29 de agosto de 2017.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), quando aplicável, que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pelo BACEN, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Companhia, na elaboração das demonstrações contábeis, aplicou de forma integral, conforme aplicáveis, os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: 1. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; 2. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; 3. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; 4. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; 5. CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.937/11; 6. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; 7. CPC 23 - Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; 8. CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; 9. CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015 - produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação - Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras no país e no exterior, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual, inferior a 90 dias ou que tenham liquidez diária e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, moeda funcional da JSL Arrendamento Mercantil S.A. b) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados e as operações pré-fixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. No tocante as receitas de prestação de serviços de emissão de moeda eletrônica, na modalidade de cartões pré-pagos, as receitas são apropriadas ao resultado quando da efetiva prestação dos serviços contratados. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez - As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. d) Títulos e Valores Mobiliários - Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. São classificadas nas seguintes categorias: • Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados; e • Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. e) Operações de Arrendamento Mercantil - A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada, contabilizada de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. Os arrendamentos a receber são registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas retificadoras de Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balançar, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação de Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no Imobilizado de Arrendamento Mercantil. A prática adotada acima difere das práticas contábeis previstas na legislação brasileira, principalmente no que diz respeito ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 59 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. f) Provisão para

créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa - A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da entidade. A classificação das operações é baseada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, administração, fluxo de caixa, pontualidade nos pagamentos, contingências, setor de atividade e garantias envolvidas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração da Companhia na determinação dos riscos de crédito. g) Outros valores e bens - a) Despesa antecipada - Representada pela aplicação de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrada no resultado de acordo com o regime de competência. b) Bens não de uso - Refere-se a veículos adquiridos para fins de arrendamento mercantil operacional e que ainda não foram entregues aos seus arrendatários. h) Imobilizado de uso e de arrendamento - I) Imobilizado de uso - Corresponde aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferem os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e ajustada por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. II) Imobilizado de arrendamento - É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com redução de 30% na vida útil normal do bem, com amparo da Portaria nº 140/1984 do Ministério da Fazenda. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas, base para esta redução, são as seguintes: caminhões, 25%; veículos e afins, 20%. Adicionalmente, o imobilizado de arrendamento inclui o ajuste referente à insuficiência/superveniência de depreciação (notas 6a, 6f, 8b e c). I) Intangível - Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. J) Imposto de renda e contribuição social - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): A Companhia avalia os ativos não financeiros a fim de verificar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis. Este procedimento submete os ativos à análise tanto qualitativa quanto quantitativa, sendo que todos os ativos não financeiros são avaliados, no mínimo, uma vez por ano ou quando ocorrer a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/09, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável. O valor recuperável de cada ativo é calculado como o maior valor entre o valor em uso (soma dos fluxos de caixa antes de imposto estimados descontados à valor presente) e o valor justo menos seu custo de venda (preço de mercado subtraído das despesas de transação). Para fins de avaliar a redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa). A avaliação pode ser feita em nível de um ativo individual quando o valor justo menos seu custo de venda possa ser determinado de forma confiável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 não houve ativos sujeitos ao ajuste por impairment. l) Outros depósitos - São demonstrados pelos valores das exigibilidades, representados por saldos de cartões pré-pagos. m) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos - Representados por captações efetuadas por intermédio de LAM - Letras de Arrendamento Mercantil. São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo os principais critérios os seguintes: I - Ativos e Passivos Contingentes - Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. • Ativos Contingentes - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível; • Passivos Contingentes - Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, a natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. A provisão constituída será suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. II - Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas provisões pelo valor integral em discussão, independentemente de avaliação acerca

c) Composição da carteira de arrendamento por prazo

	2017	2016
Vencidos a mais de 14 dias	340	84
A vencer até 90 dias	7.431	2.684
A vencer de 91 a 360 dias	19.403	7.359
A vencer acima de 360 dias	32.634	13.520
Total	59.808	23.647

d) Composição da carteira por setor econômico:

	2017		2016	
	Valor	%	Valor	%
Setor privado	30.369	50,8	14.675	62,1
Serviços	23.175	38,7	9.298	39,3
Transportes terrestres	15.139	25,3	8.239	34,8
Serviços da construção	5.768	9,6	273	1,2
Demais serviços	2.268	3,8	786	3,3
Indústria	3.660	3,660	3.992	16,9
Outros	3.660	3,660	3.992	16,9
Comércio	645	1,1	358	1,5
Outros	645	1,1	358	1,5
Outros	2.889	4,8	1.027	4,4
Agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e exploração florestal	2.889	4,8	1.027	4,4
Pessoa física	29.439	49,2	8.972	37,9
Total	59.808	100,0	23.647	100,0

e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo no início do período	545	145
Constituição no semestre	667	177
Saldo no final do semestre	1.212	322

f) Recuperação e renegociação de créditos - Nos semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, não houve recuperação ou renegociação de créditos.

g) Receitas e despesas de operações de arrendamento mercantil

	2017	2016
Receitas		
Rendas de arrendamento mercantil	9.585	2.591
Superveniência de depreciação	10.387	4.646
Total da receita	19.972	7.237
Despesas		
Depreciação de bens arrendados	(14.942)	(5.456)
Total da despesa	(14.942)	(5.456)
Total	5.030	1.781

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2017	2016
Créditos tributários (nota 20b)	8.837	4.753
Antecipações salariais	68	80
Impostos e Contribuições a compensar	167	21
Outros	14	64
Total	9.086	4.918

8. IMOBILIZADO DE USO E DE ARRENDAMENTO -

a) **Imobilizado de Uso** - Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual
		2017	2017	2016
Móveis e equipamentos de uso	10%	11	(1)	10
Equipamentos de processamento de dados	20%	80	(37)	43
Total		91	(38)	53

b) Imobilizado de Arrendamento

	2017	2016
Veículos e Afins	92.421	31.142
Máquinas e Equipamentos	10.395	5.218
Depreciação Acumulada	(32.064)	(9.895)
Superveniência de Depreciação	24.627	8.599
Perdas em Arrendamento	10	-
Total (nota 6a)	95.389	35.064

c) Movimentação do imobilizado de arrendamento

	2017	2016
Saldo no início do período	49.834	14.546
Entradas	51.751	21.363
Baixas	(1.641)	(35)
Depreciação no semestre (nota 6g)	(14.942)	(5.456)
Superveniência de Depreciação no exercício (nota 6g)	10.387	4.646
Saldo no final do semestre	95.389	35.064

9. **OUTROS DEPÓSITOS** - Refere-se aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamentos pela emissão de cartões pré-pagos, uma vez que a companhia tem também atividade de emissor de moeda eletrônica.

	2017	2016
Outros depósitos		
Saldo de créditos – emissão de moeda eletrônica para portadores de cartões pré-pagos	16.128	11.724
Total	16.128	11.724

10. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Letras de Arrendamento Mercantil - LAM

Vencimento	Remuneração ao ano	Valor da operação	Valor Contábil 2017	Valor Contábil 2016
01 a 30 dias	-	-	-	-
31 a 180 dias	11,03% a 15,32%	2.684	2.932	-
181 a 360 dias	10,16% a 15,61%	9.264	10.057	4.506
Acima de 360 dias	10,13% a 15,81%	22.410	23.866	9.996
Subtotal		34.358	36.855	14.502

b) Letras de Arrendamento Mercantil - LAM (vinculadas Resolução BACEN nº 2921/2002)

Vencimento	Remuneração ao ano	Valor da operação	Valor Contábil 2017	Valor Contábil 2016
181 a 360 dias	10,48% a 10,72%	1.236	1.251	-
Acima de 360 dias	10,64% a 11,69%	2.399	2.432	-
Subtotal		3.635	3.683	-
Total		37.993	40.538	14.502

As despesas com Letras de Arrendamento Mercantil - LAM, no semestre findo em 30 de junho de 2017 montou a R\$ 1.820 (30 de junho de 2016 - R\$ 234).

11. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- A execução das atividades normais da Companhia acarreta em contingências que podem ser classificadas conforme segue: • **Ativos contingentes** - Não existem ativos contingentes contabilizados pela Companhia. • **Passivos contingentes prováveis e possíveis e obrigações legais** - A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Companhia figura como "ré" e, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. São realizadas análises periódicas e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos de processos.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

	2017	2016
Provisão para Impostos e Contribuições a pagar	150	-
Impostos e Contribuições a recolher	507	446
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (nota 20b)	6.499	2.156
Total	7.156	2.602

b) Diversas

	2017	2016
Cretores por antecipação de valor residual - VRG (nota 6a)	35.958	11.579
Operações com cartões pré-pagos ⁽¹⁾	10.435	8.304
Antecipações para crédito em cartões pré-pagos ⁽²⁾	1.914	3.108
Pessoal	490	459
Contas a pagar	8.639	525
Comissão a pagar a sociedades ligadas	342	51
Outros	887	23
Total	58.665	24.049

⁽¹⁾ Valores a pagar por utilização de cartões pré-pagos; e

⁽²⁾ Valores a serem creditados aos portadores de cartões pré-pagos (nota 21).

13. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2017 e de 2016 é de R\$ 20.000, dividido em 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2017	2016
Rendas com cartões pré-pagos (1)	4.905	3.638
Operações de arrendamento mercantil	65	34
Total	4.970	3.672

⁽¹⁾ Rendas provenientes da emissão de moeda eletrônica - cartões pré-pagos.

15. DESPESAS DE PESSOAL

	2017	2016
Proventos	1.181	1.204
Encargos sociais	552	550
Benefícios	182	151
Total	1.915	1.905

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2017	2016
Serviços do sistema financeiro	2.725	2.118
Serviços de terceiros	1.974	622
Honorários da diretoria (21b)	1.333	1.322
Processamento de dados	549	395
Comunicações	129	176
Aluguéis	180	187
Publicações	44	53
Depreciação e amortização	29	14
Outras	89	90
Total	7.052	4.977

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2017	2016
COFINS	427	291
PIS	69	47
ISS	52	26
Outras	-	1
Total	548	365

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Outras receitas financeiras	788	441
Outras	62	3
Total	850	444

19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Associação de Classe	27	24
Variação cambial	2	9
Perdas com fraude	3	8
Outras	39	8
Total	71	49

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) A Companhia está sujeita ao regime de tributação pelo Lucro Real, estando sua conciliação a seguir demonstrada:

	2017	2016
Resultado antes da tributação sobre o lucro	476	(209)
Alíquota vigente (nota 3i)	45%	45%
Imposto de renda e Contribuição apurada/ Expectativa de crédito	(214)	94
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes no exercício	(7)	(2)
Outros valores	-	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição social	(221)	92

b) O saldo de Créditos Tributários e sua movimentação, estão representados por:

	31/12/2016	Consti-tuição	Realização/ Reversão	30/06/2017
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	241	300	-	541
Provisão para publicação	25	16	(21)	20
Ajuste de Marcação a Mercado	5	-	(3)	2
Crédito tributário sobre diferenças temporárias	271	316	(24)	563
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	6.041	2.597	(364)	8.274
Total Crédito tributário (nota 7)	6.312	2.913	(388)	8.837
Obrigações fiscais diferidas (1)	(3.902)	(2.577)	-	(6.499)
Total Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas	2.410	316	(388)	2.338

⁽¹⁾ Obrigações fiscais diferidas referem-se ao imposto de renda sobre superveniência de depreciação.

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A projeção de realização do crédito tributário foi elaborada com base em estudo do cenário atual e futuro, efetuada em 31/12/2016, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados. Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos tributários.

Período	2017	2016
2017	1.347	1.419
2018	806	806
2019	183	183
2020	1	1
2021	1	1
Total dos créditos tributários⁽²⁾	2.338	2.410

⁽²⁾ Conforme § 2º do Art. 5º da Resolução CMN nº 3.059/02, os créditos tributários originados de prejuízo fiscais ocasionados pela exclusão das receitas de superveniência de depreciação, no montante de R\$ 6.499, não foram contemplados em razão de sua realização ser apurada no fluxo de vencimento das operações de arrendamento mercantil contratadas.

DIRETORIA

Diretores
Alexandre Punko
Heubner Lopes Bustamante

Carlos Roberto da Conceição
Contador - CRC 1SP 307638/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações contábeis do semestre anterior

O balanço patrimonial, em 30 de junho de 2016 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e respectivas notas explicativas para o semestre findo em 30 de junho de 2016 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 24 de agosto de 2016, com ressalva sobre o mesmo assunto tratado acima no parágrafo "Base para opinião com ressalva".

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas

Em 30/06/2017, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa CDI é de R\$ 2.147.

21. **TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	Semestres findos em 30 de junho			
	2017	2016	2017	2016
	Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Comissões a Pagar				
JSL S/A	(49)	(51)	(39)	(28)
Movida Locação de Veículos S.A.	(288)</			